

Proc.: 009/2024

Folha: 08

Rubrica: 09

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA CNPJ: 01.612.329/0001-76 AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO TRIZIDELA DO VALE – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024. DISPENSA Nº 09/2024.

OBJETO: Contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, referente aos anos de 2019 a 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 009/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 09/2024 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a empresa E F DA LUZ ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ nº 38.342.335/0001-602, pelo valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

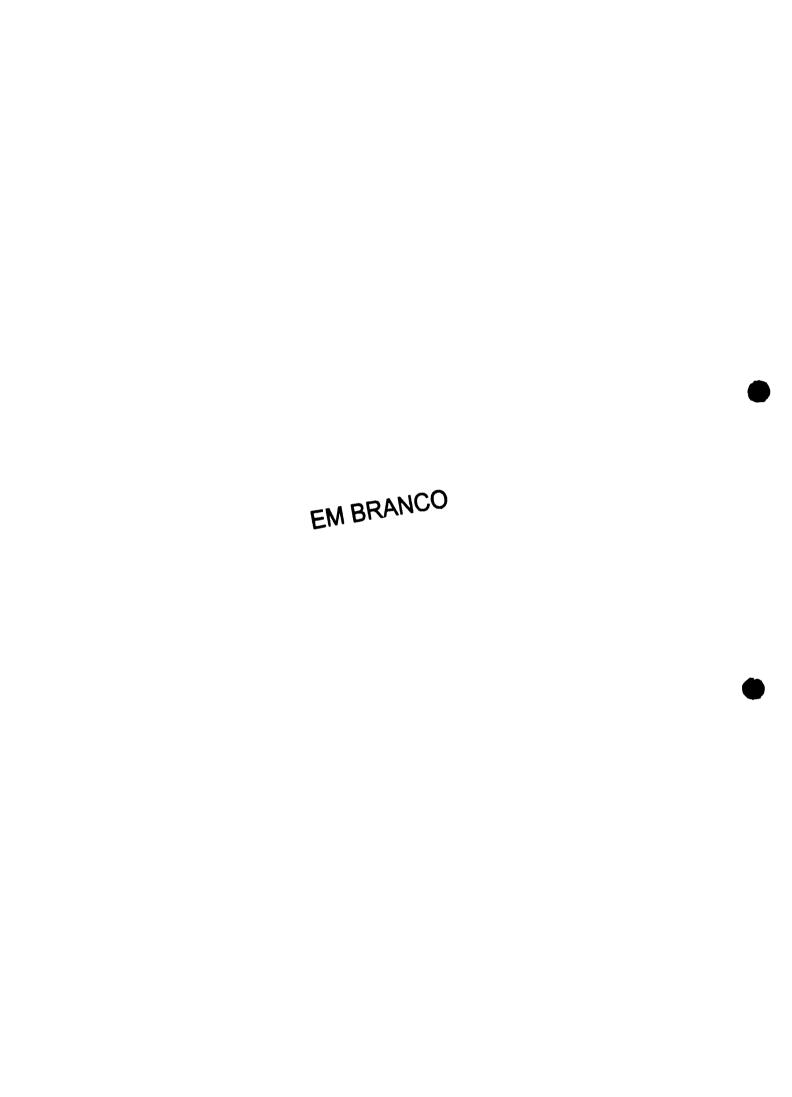
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I. Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.
- II. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.
- III. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221.
- IV. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Trizidela do Vale/MA, 30 de outubro de 2024.

FRANCISCO MARTINS PÉREIRA

Presidente/ CMTV



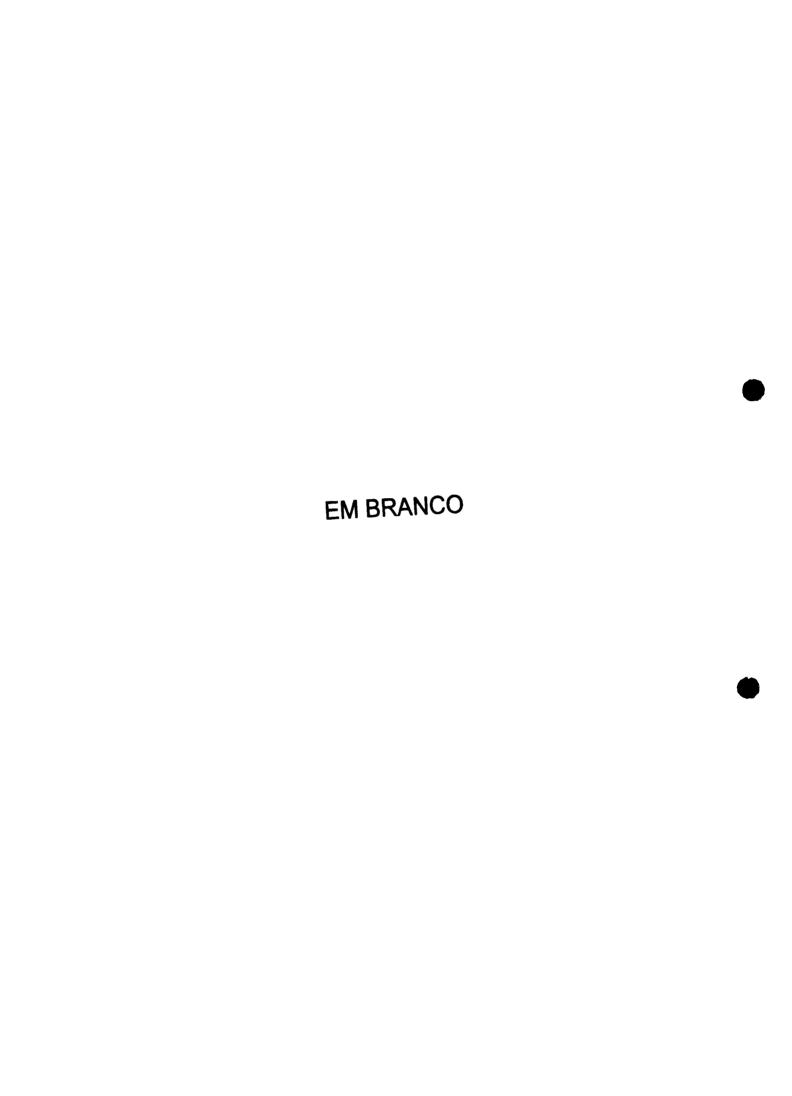


CMTV
Proc.: 009/2024
Folha: 300
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA CNPJ: 01.612.329/0001-76 AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO TRIZIDELA DO VALE – MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 009/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 09/2024 e ADJUDICO o objeto a vencedora a empresa E F DA LUZ ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ nº 38.342.335/0001-602, pelo valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I. Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 30 de outubro de 2024. FRANCISCO MARTINS PEREIRA. Presidente/ CMTV.





Proc.: 009/2024

Folha: ______Rubrica: ______

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE – MA

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

ORIGEM:

Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale

DESTINO:

Setor do Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale

ASSUNTO:

Encaminho o arquivo contendo o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 09/2024, para as providencias ¢abíveis.

Francisco Martins Pereira Presidente/CMTV



DIARIO DO LEGISLATIVO PARA PUBLICAÇÃO

1 mensagem

CÂMARA TRIZIDELA <camaratrizideladovale@gmail.com> Para: Diario Oficial <oficialdiario2021@gmail.com>

31 de outubro de 2024 às 12:50

EM ANEXO, DIÁRIO DO LEGISLATIVO PARA PUBLICAÇÃO



DIARIO OFICIAL CMTV.docx 501K

Certifica que existe 1 assinatura digital no documento

Chave do documento: 72b4fff0-e301-4815-9d48-7df53d5e82e8

Data: 31/10/2024 17:26:58 -03:00

CMTV

Proc.: <u>009/2</u>024 Folha: Rubrica:

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 11 - Número: 2044 de 31 de Outubro de 2024

DATA: 31/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

CERVO

Lodas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma etrônica no domínio https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por gualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo Nº1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

refeitura Municipal de Trizidela do Vale





Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas CPF: ***.801.323-** em 31/10/2024 17:25:47 IP com n°: 192.168.3.41 www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p hp?id=2681

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 31/10/2024 17:25:47 - IP com n°: 192.168.3.41 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2681

SUMÁRIO

| Truc.: 009/ | 2024 |
|-------------|------|
| Folha: | 114 |
| Rubrica: | |

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

■ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO : 019/2023 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

▼ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 019/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA, inscrita no CNPJ n° 01.612.329/0001 -76. CONTRATADA: M L FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ n° 34.703.758/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogação, por 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 019/2023, inerente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Trizidela Municipal dο de Câmara PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 Manutenção e Funcionamento das Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terce. Pessoa jurídica. SIGNÁTARIO: Presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, Sr. FRANCISCO MARTINS PEREIRA, pela CONTRATANTE e Sr. MAGNUN OIOLA FENANDES, pela CONTRADADA. DATA DA SSINATURA: 29 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - : TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO: 09/2024**

DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale -MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 009/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 09/2024 e ADJUDICO o objeto a vencedora a empresa E F DA LUZ ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ nº 38.342.335/0001-602. pelo valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Celata-se nos autos que a empresa declarada vencedora mprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem as as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I. Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à empresa vencedora, juntamente com Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 30 de outubro de 2024. FRANCISCO MARTINS PEREIRA. Presidente/ CMTV.

Folha: Rubrica:

EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas Prefeito

| Proc.: 009 | /2024 |
|------------|-------|
| Folha: | 1116 |
| Rubrica: | 4 |

Thamirys Brandão da Conceição Gabinete do Prefeito - GABINETE

Maria Rosilene Silva

Charles Pierre Galindo Bedor Secretaria de Planeiamento e Relações Institucionais - SEPLAN

Secretaria de Assistência Social - SAS

Alisson Polinelli Pascoal Costa Secretaria de Segurança Pública e Cidadania -**ESEG**

Raimundo Gomes Fernandes Filho cretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais - SEMA

Miguel de Abreu Zusar Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Ivanilson Soares de Lima Controladoria Geral - CGM

Heider Carlos Matos Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

Josue da Costa Oliveira Junior Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

ose Cesar de Lima Correia cretaria de Esportes - SEESP Maria Sônia Silva Abreu Secretaria de Educação - SEDUC

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros Secretaria de Saúde - SESA

Victor Denner Vasconcelos Fernandes Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Lívio Barroso Maia Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca -SEAGRI

Francisco das Chagas Melo da Silva Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -SECULT

Enoque de Sá Barreto Filho Secretaria de Administração - SEAD

Edson Gomes Martins da Costa Procuradoria Geral - PGM

Dina Selma Leal Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Emileny Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Articulação política -SEMAP

